GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECIT ECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV

ORDEM DE SERVIÇO Nº04/2026 - CEV

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente ORDEM DE SERVIÇO, referente à concorrência para o curso de Letras – Língua Portuguesa – Campus Pimenta (Crato-CE) – turno noturno, do Processo Seletivo Unificado 2027.1:

CONSIDERANDO a alteração do código de identificação do curso de Letras – Língua Portuguesa – Campus Pimenta (Crato-CE) – turno noturno, no sistema de gestão acadêmica da Urca, anteriormente identificado pelo código 06X e atualmente pelo código 038;

CONSIDERANDO a utilização indevida de ambos os códigos no processamento da concorrência do Processo Seletivo Unificado 2027.1, em razão da permanência do código 06X no sistema, o que ocasionou a duplicidade na divulgação da oferta de vagas e possibilitou a inscrição de candidatos vinculados ao código desatualizado;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, corrigindo eventuais irregularidades e adequando os procedimentos administrativos à legalidade, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da segurança jurídica e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 19.4 do Edital nº 20/2026-GR, segundo o qual compete à CEV estabelecer, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos às etapas do Processo Seletivo Unificado da URCA, os quais passam a integrar as normas que disciplinam o certame.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concorrência retificada para o curso de Letras – Língua Portuguesa – Campus Pimenta (Crato-CE) – turno noturno, do Processo Seletivo Unificado 2027.1, vinculada ao código 038 no sistema de gestão acadêmica da URCA, conforme dados apresentados na tabela a seguir.

CÓD.	CURSO	TITULAÇÃO	TURNO	TIPO DE COTA	Nº DE VAGAS	Nº DE INSCRITOS
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	A.N.P.I.	6	13
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	E.P.	6	39
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	E.P.A.	14	41
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	L.C.	12	46
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	C.D.	2	0
038	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Noturno	**TOTAL**	**40**	**139**

Art. 2º Fica desconsiderada, para todos os efeitos, a concorrência anteriormente divulgada para o referido curso, passando a prevalecer os dados constantes nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 11 de novembro de 2026.

Profª Drª. Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA